



PORTARIA Nº 14/2014

- O Diretor da EMESCAM no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando que:
- A EMESCAM disponibiliza para seus alunos o Seguro PEPER – Proteção Escolar Permanente que garante as seguintes coberturas: Morte Acidental; Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas decorrentes de Acidente; Invalidez permanente total ou parcial de acidente;
- A EMESCAM mantém seguro com a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais que, dentre outras coberturas, garante a GUARDA AMPLA DE VEÍCULOS quando no estacionamento da Instituição;
- A EMESCAM zela pela segurança do seu alunado, tal responsabilidade não se estende, contudo, aos objetos pessoais estranhos à atividade educacional do alunado.
- Considerando que a Instituição, em nenhum momento, aceita a guarda ou vigia os pertences pessoais de alunos, professores e funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º - A EMESCAM não se responsabiliza pela perda, dano e segurança dos pertences pessoais ou de valor dos alunos, professores e funcionários dentro de suas dependências, quer seja no campus da EMESCAM, quer seja nas dependências da Instituição na Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Art. 2º - É de responsabilidade de cada aluno zelar por seus materiais pessoais como celulares, roupas, mochilas, bolsas, cadernos, equipamentos eletrônicos, etc.

Art. 3º - É vedado ao aluno deixar seus pertences nos vestiários, salas de aula, enfermarias, ambulatórios, pronto socorro, laboratórios ou espaços similares.

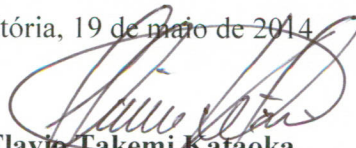
Art. 4º - O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da EMESCAM e do HOSPITAL ESCOLA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados.

Art. 5º - A utilização de guarda-volumes não implica em dever de guarda da Instituição, sendo vedado ao aluno deixar seus pertences após a sua saída da Instituição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se ampla divulgação desta Portaria.

Vitória, 19 de maio de 2014


Flavio Takemi Kataoka
Diretor da EMESCAM